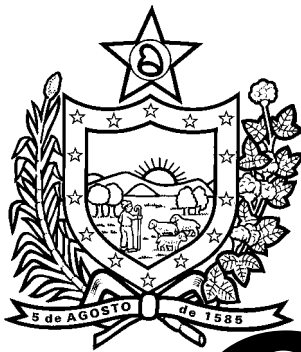




Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.654

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Junho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7. 589, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Dá nova redação ao artigo 36 da Lei nº 5.360, de 17 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 36 da Lei nº 5.360, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 36** – As vantagens específicas são:

I – Gratificações:

a) de Produtividade;

b) de Exercício em Órgãos Fazendários.

II – Indenização de Transporte;

III – Prêmio de Incremento da Arrecadação.”.

Art. 2º – O Prêmio de Incremento da Arrecadação – PIA será concedido aos integrantes ativos do Grupo TAF–500 e levará em consideração o índice anual, aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o crescimento nominal das receitas tributárias, devendo ser pago segundo as diretrizes abaixo estabelecidas:

I – O Prêmio de Incremento da Arrecadação somente será devido se a arrecadação das receitas tributárias suplantarem o índice mencionado no caput deste Artigo;

II – O cálculo do índice será procedido trimestralmente, comparando-se o resultado ao igual período do ano anterior;

III – Considerar-se-ão os trimestres civis para os efeitos desta Lei.

Art. 3º – O Prêmio de Incremento da Arrecadação será considerado de forma isolada e autônoma, não sendo utilizado para fins de cômputo de qualquer vantagem ou indenização, independente de sua natureza ou denominação, e, em qualquer hipótese, não será incorporado à base de cálculo dos proventos de inatividade nem aos vencimentos dos servidores acima referenciados, inclusive a gratificação a que se reporta o inciso II do artigo 57, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4º – O benefício previsto no art. 2º desta Lei terá sua concessão regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 7. 590, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a produtividade fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A produtividade fiscal prevista nos artigos 57, IV, e 64 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, destina-se a incentivar o funcionário do grupo fiscal a promover maior rendimento no exercício de suas atribuições específicas e será paga pelo sistema de pontos, fixando-se em 700 o limite mensal de pontos a serem auferidos.

Art. 2º – Considerando o valor vigente na data desta Lei e observado o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 1º, da Lei nº 5.717, de 25 de fevereiro de 1993, e nas suas alterações posteriores, o valor do ponto será corrigido no primeiro mês de cada exercício financeiro, adotando-se como índice o resultado da comparação percentual entre as arrecadações do ICMS dos dois exercícios imediatamente anteriores, tendo como limite máximo o IPC-A da Fundação Getúlio Vargas ou o índice que venha a substituí-lo, observado, também, o disposto no §1º do art. 1º, da Lei nº 5.717, de 25 de fevereiro de 1993, quanto à categoria TAF – 502 – Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito.

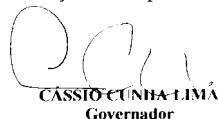
Art. 3º – A forma e as condições de percepção da produtividade referida no art. 1º desta Lei serão estabelecidas em regulamento baixado por Decreto do Poder Executivo, prevalecendo a sistemática vigente à data desta Lei até que seja editado o regulamento aqui previsto.

Art. 4º – A Gratificação de Exercício em Órgãos Fazendários a que se referem os artigos 57, V, e 65 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, será paga sob a forma de parcelas, sendo definidas as quantidades para cada cargo ou função da administração fazendária pelo Decreto previsto no artigo anterior, aplicando-se-lhe, quanto à correção, a sistemática prevista nos artigos 2º e 5º desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo, em relação ao exercício de 2004, ser aplicado o critério definido no artigo 2º desta Lei.

Art. 6º – Ficam revogados o art. 1º, caput, e seus §§ 2º e 3º, bem como os arts 2º e 3º da Lei nº 5.717, de 25 de fevereiro de 1993; o art. 1º da Lei nº 6.327, de 16 de julho de 1996, e o art 1º da Lei nº 6.967, de 30 de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

(AG 0736/ 2004)

João Pessoa, 08 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA GORETTI DE LIMA**, matrícula nº 153.121-2, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Básica, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Publicado no Diário Oficial de 08.06.2004

Republicado por incorreção.

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1231

João Pessoa, 27 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

R E S O L V E dispensar CLARA MARIA CAVALCANTE DOS REIS, matrícula nº 103.126-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3276

Portaria nº 1232

João Pessoa, 27 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E dispensar MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula nº 58.805-9, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3207

Portaria nº 1218

João Pessoa, 27 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar a pedido, LILIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 154.366-1, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Carlos Gomes, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1671

Portaria nº 1220

João Pessoa, 27 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E dispensar LÚCIA DE FÁTIMA RUFINO FRUTUOSO, matrícula nº 98.445-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor José Baptista de Melo, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1049


NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1306

João Pessoa, 02 de 06 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CELINA CRUZ DE MEIRELES**, Professor, matrícula nº 133.408-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Fernando Milanez, na cidade de Cruz do Espírito Santo.

UPG: 033

UTB: 1248

Portaria nº 1288

João Pessoa, 02 de 06 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA, matrícula nº 81.820-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, na cidade de Aroeiras.
UPG: 047 UTB: 333

Portaria nº 1282 João Pessoa, 02 de 06 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSELANE MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 683.285-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Joanna Emília da Silva, na cidade de Fagundes.
UPG: 003 UTB: 3385

Portaria nº 1285 João Pessoa, 02 de 06 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELENA MARGARITA HERRERA PERAZA, matrícula nº 133.976-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Regente Titular da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

Portaria nº 1287 João Pessoa, 02 de 06 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HELENA VICENTE FERREIRA, matrícula nº 137.216-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental do Povoado do Gurugi, na cidade de Conde.
UPG: 041 UTB: 1952

Portaria nº 1089 João Pessoa, 19 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com o artigo 2º, § 3º, da Lei nº 24.720, de 14 de janeiro de 2004,
RESOLVE nomear MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA, matrícula nº 143.365-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzanir Lacerda, Padrão B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 31 de abril de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.
UPG: 025 UTB: 6213

Portaria nº 1088 João Pessoa, 19 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SALETE MARTINS DE FREITAS, Professor, matrícula nº 66.165-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzanir Lacerda, na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 6213

Portaria nº 1214 João Pessoa, 27 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVONE LUZIA QUEIROGA, matrícula nº 690.865-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Desembargador Arthur Virginio de Moura, na cidade de Matinhas.
UPG: 025 UTB: 3393

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE
GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br
Assinatura: (83) 218-6518

AnualR\$ 400,00
SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

Portaria Nº 122/2004 – DS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA – DETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 9º, inciso I, da Lei 3.848, de 15 de junho de 1.976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1.976, modificado pelo art. 24, do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1.979, e,
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 7.571, de 17 de maio de 2004, sancionada pelo Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Cássio Cunha Lima e publicado no D.O.E. em 18 de maio do corrente ano;
RESOLVE:
Art. 1º - A presente portaria destina-se a adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, referente à isenção de Taxas de serviços, de Motocicletas, Motonetas e Triciclos, no âmbito do DETRAN-PB.
Art 2º. - Serão beneficiados com a isenção mencionada no artigo antecedente as motocicletas e motonetas nacionais, com até 200 cilindradas, de propriedade dos pequenos proprietários, trabalhadores rurais e assentados, e os Triciclos de propriedade dos portadores de deficiência.
§ 1º - O benefício citado no caput deste artigo está vinculado à inexistência de pendência Judicial, no RENAVAL, ou outras restrições, em relação aos veículos a serem beneficiado com a isenção;
§ 2º - A propriedade dos veículos mencionados no caput deste artigo, comprovar-se-á através de;
I - nota fiscal fornecida pelo fabricante, revendedor, ou documentos equivalente, expedido por autoridade competente;
II - certificado de registro de veículo (C.R.V.) datado e com firma reconhecida.
§ 3º - A condição de pequeno proprietário, trabalhador rural e assentado, provar-se-á mediante comprovante de residência na área Rural.
§ 4º - A Condição de portadores de deficiência proprietários de Triciclo, provar-se-á através de exames na Junta Médica deste órgão.
Art. 3º - O Detran-Pb, diligenciará no intuito de comprovar a veracidade dos comprovantes exigidos do beneficiário, conforme dispõe a Lei nº 7. 571, de 17 de maio de 2004.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
João Pessoa – Pb, 07 de junho de 2004.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Publicado no D.O. 09.06.04
Publicar por Omissão Gráfica

PORTARIA Nº 144/04-DS João Pessoa, 08 de junho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;
CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da Portaria nº 554/03-DS, pela liminar concedida em mandando de segurança nº 200.2003.004.702-9, (09) nove dias após a sua publicação no D O E de 02/09/2003;
CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada no mesmo processo onde não foi reconhecida a segurança, sendo o processo extinto sem julgamento do mérito haja vista a falta de liquidez e certeza do direito;
RESOLVE:
I – SUSPENDER, as atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇA, com Sede á Avenida Dom Pedro II, nº731- centro, localizado neste município, pelo periodo restante de 21 dias, por infringência ao Artigo 20, incisos III, do Regulamento para o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores, aprovado pela portaria nº 103/99-DS.
II – Encaminhar á Diretoria de Operações para conhecimento e providências cabíveis.

PORTARIA Nº146/2004-DS João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;
RESOLVE:
I-Destituir os servidores MARIA GORETE FERREIRA, matrícula 3294-8 (Membro) e FLORENTINO BATISTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3620-0 (Membro), da Banca Examinadora de Trânsito – BET, (Legislação de Trânsito) da 1ª Ciretran, localizada no município de Campina Grande.
II-Encaminhar á Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº147/2004-DS João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;
RESOLVE:
I-Designar os servidores CARLA FEITOSA JORDÃO, matrícula 0732-3 (Membro) e JOSÉ FLORENTINO DE ASSIS FILHO, matrícula nº 3661-7 (Membro), para comporem a Banca Examinadora de Trânsito – BET, (Legislação de Trânsito) da 1ª Ciretran, localizada no município de Campina Grande.
II-Encaminhar á Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 324/04 02 de junho de 2004

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
RESOLVE designar ROSANGELA DE CASSIA MOTA G. DE BRITO, função, ODONTOLOGA, matrícula nº 77.855-9 com lotação fixada na(o) SECRETARIA DE ESTADO

DA SAÚDE do(a) U.T.B. nº 3001 para A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, U.T.B. nº 3041, pertencente a jurisdição do 3º Núcleo Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 328 /04 João Pessoa, 08 de junho de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro- Patos, os servidores: **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 149.949-1, (**Presidente**) **FRANCISCA ALEN BORGES CANDEIA**, matrícula nº 3.709-5, (**Membro**), **GIGRIOLA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 998.628-6, (**Membro**), **JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 149.402-4, (**Suplente**) e **MARLI GONÇALVES ARNAUD**, matrícula nº 150.477-1, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSE JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA

RESOLUÇÃO – RDC – AGEVISA Nº 002, de 08 de junho de 2004.

Dispõe sobre a padronização do modelo de formulário de solicitação de sangue e hemocomponentes para transfusões realizadas nos hospitais do Estado da Paraíba.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhes confere o art.5º, inciso I, c/c art. 28, inciso I, “ b” do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002 e, Considerando a necessidade de padronização do modelo de formulário para os hospitais que solicitem sangue e hemocomponentes no Estado da Paraíba, com a finalidade de obter-se um completo rastreamento da utilização do sangue e hemocomponentes; Considerando que as solicitações de sangue e hemocomponentes deverão ser feitas em formulários específicos que contenham informações suficientes para uma correta identificação do receptor, bem como que não se deve solicitar sangue e hemocomponentes em requisição incompleta, inadequada ou ilegível conforme o item I.1.1 da Resolução nº 343 de 13 de dezembro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Considerando, ainda, o disposto nos itens, I.1.2, I.1.3, “a”, ”b”, ”c”, ”d” da Resolução nº 343 de 13 de dezembro de 2002 da ANVISA; Resolve a Diretoria Colegiada adotar as seguintes providências: Art. 1º - Os responsáveis pelos hospitais que solicitem sangue e hemocomponentes deverão adotar o modelo de formulário disposto no anexo desta Resolução; Art. 2º - Os hospitais deverão arquivar cópia da solicitação de que trata esta Resolução no prontuário do paciente; Art.3º - Os hospitais que dispõem de Agências Transfusionais, deverão arquivar também a solicitação por um período mínimo de 10 anos; Art. 4º - A inobservância do disposto nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Federal nº 6.437 de 20 agosto de 1977 e Lei Estadual nº 4.427 de 14 de setembro de 1982. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jorge Alberto Molina Rodriguez
Presidente da Diretoria Colegiada da AGEVISA-PB

ANEXO

FRENTE

LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PARA TRANSFUSÃO	Nº DE ORDEM: _____		
IDENTIFICAÇÃO, DADOS CLÍNICOS E INDICAÇÃO DE TRANSFUSÃO				
Paciente: _____				
Sexo: ☐ Fem ☐ Masc Idade: _____ Peso: _____ Kg Data de Nasc.: ____/____/____				
Hospital _____ Apto: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____				
Recebeu Transfusão: ☐ S ☐ N ☐ Ignorado.Quando? ____/____/____ Onde? _____				
Internação: ☐ Particular ☐ I.H - SUS - nº AIH _____ Prontuário: _____				
☐ Convênio: _____ (NOME E Nº DO REGISTRO)				
Hemoglobina: _____ g% Hematócrito: _____ % Plaquetas: _____ / mm³				
Diagnóstico e Indicação Clínica: _____				
Distúrbio de Coagulação? _____				
Cirurgia Proposta: _____				
ESPECIFICAÇÃO DO HEMOCOMPONENTE	TIPO DE ATENDIMENTO			
	TRANSFUSÃO			
	PROGRAMADA (Para determinado dia e hora)	NÃO URGENTE (A se realizar dentro de 24 horas)	URGÊNCIA (A se realizar dentro de 3 horas)	EXTREMA URGÊNCIA (Vide Verso)
	_____ ml de Concentrado de Hemácias			
	_____ ml de Plasma Fresco congelado			
	_____ unidades de Concentrado de Plaquetas			
	_____ unidades de Crioprecipitado			
_____ ml de Concentrado de Hemácias Lavadas				
_____ Plaquetaférese:				
_____ Outros (especificar): _____				
MÉDICO SOLICITANTE	DATA:			
Nome Legível e CRM ou Carimbo	ASSINATURA		_____/_____/____	

VERSO

ORIENTAÇÕES HEMOTERÁPICA E DE REQUISIÇÃO
TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA, SEM TESTE DE COMPATIBILIDADE: Só é indicado em raríssimas exceções e de ALTO RISCO DE VIDA. Será feita a classificação sanguínea do paciente e reclassificado o doador, não sendo efetuado a PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (PROVA CRUZADA). Portanto o risco de reação hemolítica por anticorpos irregulares existirá e será de responsabilidade do médico requisitante, isentando o serviço de hemoterapia das conseqüências delas advindas.
Assinatura, de acordo, para atendimento à solicitação: _____
COMPONENTES, CONTEÚDO E INDICAÇÕES
- CONCENTRADO DE HEMÁCIAS: Volumes médio de 300 ml.Contém plasma residual e leucócitos. Indicado no tratamento de Anemias . Uma Unidade aumenta 1g/dl de hemoglobina ou 3% do Hemotócrito (adulto).
- CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS:Volume médio 300ml. Indicado em pacientes pós-transfundidos e que apresentam reações transfusionais.
-CONCENTRADO DE PLAQUETAS: Volumes entre 50 a 70ml. Indicado em pacientes com plaquetopenia e na prevenção de sangramento em pacientes em tratamento de leucemias.
- CRIOPRECIPITADO: Volume entre 10 a 20ml . Contém principalmente fator VIII: C, fator de Von Willebrand, Fibrinofênio e Fator XIII. Indicados nas hipofibrinogenemia herdada ou adquirida, Disfibrinogenemia e deficiência de fator XIII. Só é indicado no tratamento de hemofila A e von Willebrand quando não houver disponibilidade de concentrado de fator VIII liofilizado.
- PLASMA FRESCO CONGELADO: Volume entre 180 – 250 ml possui todos os fatores da coagulação. Indicado em pacientes com sangramento nas deficiências múltiplas de fatores de coagulação secundária e hepatopatias , CIVD ou Coagulopatia Dilucional
RESPONSÁVEL PELOS TESTES: _____
Data: ____/____/____

Administração

PORTARIA Nº 145. João Pessoa, 09 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IX, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de números 118/2003, de 24 de março de 2003, e 655/2003, de 18 de agosto de 2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 065/2004 EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PAECER	DESPACHO
04.000.724-3/SA	MARIA ELIANE DIAS ALVES	084.276-1	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	165/04-PJSA	INDEFERIDO
03.057.793-4/SA	MORIVAL MENDES	508.020-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	183/04-PJSA	INDEFERIDO
03.059.188-1/SA	FERNANDO RAMALHO DINIZ	089.074-0	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	234/04-PJSA	INDEFERIDO
04.009.031-1/SA	EDNA DE SOUZA BONFIM	697.005-5	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	373/04-PJSA	INDEFERIDO
04.000.839-8/SA	MARGARIDA NÓBREGA FERNANDES	115.461-3	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	285/04-PJSA	INDEFERIDO
03.047.511-2/SA	JOANA FELIPE DA SILVA	075.696-2	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	282/04-PJSA	INDEFERIDO
04.003.214-1/SA	MARIA LÚCIA CARDOSO	115.542-3	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	399/04-PJSA	INDEFERIDO
03.002.838-6/SA	MARIA DAS GRAÇAS MEIRA	095.723-2	RETORNO AO CARGO	290/04-PJSA	INDEFERIDO
03.047.200-8/SA	ARTUR VICENTE DA SILVA	036.043-1	REVISÃO DE PROVENTOS	-----	INDEFERIDO
03.048.904-1/SA	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO	148.588-1	TRANSFERÊNCIA DE CARGO	285/04-PJSA	INDEFERIDO
03.054.334-7/SA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	073.495-1	TRANSFERÊNCIA DE CARGO	266/04-PJSA	INDEFERIDO
03.048.998-9/SA	MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA	115.120-7	TRANSFERÊNCIA DE CARGO	273/04-PJSA	INDEFERIDO

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

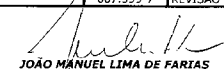
RESENHA N.º 068/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARERE	DESPACHO
04.003.691-0/SA	JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES	146.393-4	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	318/04-PISA INDEFERIDO	
03.058.943-6/SA	MARIA DA SALETE GOMES BEZERRA	047.326-0	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	258/04-PISA INDEFERIDO	
04.006.394-1/SA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	-----	AUXÍLIO FUNERAL	378/04-PISA INDEFERIDO	
04.003.825-4/SA	ROGERIO RICARTE MACIEL	145.956-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	316/04-PISA INDEFERIDO	
04.007.159-6/SA	JAIR ALVES DOS SANTOS	091.025-2	LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	377/04-PISA INDEFERIDO	
04.006.252-0/SA	MARCUS VINICIUS GOMES	106.103-8	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	443/04-PISA INDEFERIDO	
04.005.323-7/SA	MARIA MENDES LINS	084.275-3	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	442/04-PISA INDEFERIDO	
04.005.319-9/SA	MARIA DE FÁTIMA MENDES	084.723-2	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	436/04-PISA INDEFERIDO	
04.004.277-4/SA	JORGE LUIS GADELHA MAIA	090.398-1	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	435/04-PISA INDEFERIDO	
04.004.367-3/SA	HERINE CLIA PRADO DE OLIVEIRA	098.412-4	REVISÃO DE PROVENTOS	422/04-PISA INDEFERIDO	
04.004.112-3/SA	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	007.399-7	REVISÃO DE PROVENTOS		

*PROCESSO ANEXO N.º 03.049.351-6


JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

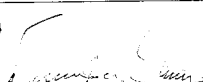
RESENHA N.º 0121/2004

EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3059062-1 / 03	SEC	ANA LOPES PINTO	65.184-2	02.02.78 à 03.02.98	734
SA - 4000395-7 / 04	SS	BRAULIO CAVALCANTI MELO	148.266-1	12.03.79 à 13.03.94	54-2
SA - 3054776-8 / 03	SEC	CLEYTON SOARES POTIER	93.288-4	01.06.90 à 01.06.95	184
SA - 4000391-4 / 04	SS	CARMEN COELI LOPES CAVALCANTE MELO	89.091-0	01.02.83 à 30.06.94	36-2
SA - 4001879-2 / 04	SEC	CREMILDA DIAS DA SILVA	68.332-9	17.08.78 à 17.08.88	36-2
SA - 4000936-0 / 04	SEC	FRANCISCA BENEDITO DE FRANÇA	58.298-1	10.07.79 à 11.07.94	54-2
SA - 3060809-1 / 03	SEC	FRANCISCO ABRANTES SARMENTO	131.524-2	18.10.79 à 14.06.95	36-2
SA - 4004057-7 / 04	GC	FRANCISCA TARGINO GARCIA DA SILVA	75.743-8	25.06.81 à 25.06.91	244
SA - 4000842-8 / 04	SEC	FRANCISCA IRINEUZA ALVES DE LACERDA PEREIRA	117.304-9	13.09.91 à 13.09.96	184
SA - 4003551-4 / 04	SETRAS	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	97.098-1	01.06.76 à 26.05.97	364
SA - 3055445-4 / 03	SEC**	ISRAEL ELIDIO DE CARVALHO FILHO	63.813-7	10.11.92 à 10.11.97	184
SA - 3050286-1 / 03	SEC	IRACI PEREIRA CARNEIRO	129.827-5	01.03.80 à 06.05.91	304
SA - 3058131-1 / 03	SEC	JOÃO PEREIRA DA SILVA	63.633-9	04.04.78 à 04.04.98	644
SA - 3050840-1 / 03	SEC	LENILDA MARIA PINTO DE SOUZA	66.062-1	04.04.83 à 04.04.88	124
SA - 3019196-7 / 03	SEC	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO VERISSIMO	64.673-3	16.10.77 à 16.10.97	664
SA - 3054086-1 / 03	SEC	MARIA FRANCISCA DA COSTA MUNIZ	65.156-7	07.08.89 à 07.08.94	184
SA - 3010562-5 / 03	SEC	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE LUCENA NERY	66.690-1	02.04.83 à 02.04.94	124
SA - 4001736-2 / 04	SEC	MARIA TEREZA DE JESUS	136.055-8	01.04.87 à 10.04.97	36-2
SA - 4002391-5 / 04	SEC	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	152.444-6	01.06.86 à 12.09.96	36-2
SA - 4070014-3 / 04	SS	NILZA REINALDO SOBRINHA	115.198-3	15.06.79 à 12.03.95	54-2
SA - 4002034-7 / 04	SS	RITA LAUREANO	150.704-4	10.12.75 à 12.12.95	604
SA - 4000241-1 / 04	SEC	REGINALDO COSTA DA SILVA	77.331-0	28.04.82 à 28.04.97	54-2
SA - 4006089-1 / 04	SEC	RUI VIEIRA MARINHO	76.432-9	31.10.92 à 31.10.97	124
SA - 3054668-1 / 03	SEC	SEVERINA RIBEIRO SOARES	113.438-8	10.08.88 à 10.08.98	36-2
SA - 3055245-1 / 03	SEC	VALDELITE AZEVEDO BRASILINO	71.769-0	24.04.80 à 25.09.95	484
SA - 4000411-2 / 04	SEC	VANDIRA GOMES DOS SANTOS	122.783-1	26.04.86 à 19.06.96	36-2

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
PROC. SA Nº 03055445-403 PUB. NO D.O.E DE 29/05/2004
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 0105/2004

EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
A - 3054498-0 / 03	**SEC	ANA LÚCIA DE VASCONCELOS GOMES	83.818-7	15.02.84 à 15.02.94	365
A - 3017909-2 / 03	SEC	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	83.677-0	01.10.85 à 01.10.95	365
A - 3056117-5 / 03	SEC	ADRIANA ZACARRA DE ARAUJO VIEIRA	128.536-0	02.05.86 à 21.06.96	365
A - 3056461-1 / 03	SEC	ANA PAULA DA SILVEIRA FORMIGA	143.074-2	01.05.83 à 17.07.97	365
A - 3050441-4 / 03	SEC	ANILDA MARIA FERNANDES DE LIMA CARNEIRO	75.251-7	27.05.81 à 28.05.96	545
A - 3054488-2 / 03	SEC	ANA MARIA FERREIRA DE PAIVA VALADARES	57.249-7	18.09.91 à 18.09.96	180
A - 3060663-2 / 03	SS	ANGELA DA GUIA ALVES LEITE	90.777-4	01.06.85 à 01.06.95	365
A - 3053734-7 / 03	SS	CARMEM LEDA FREIRE NEIVA	98.815-4	29.04.86 à 29.04.96	365
A - 3019041-0 / 03	SEC	CARMELIA MATIAS DINIZ	61.413-1	11.05.81 à 13.06.96	545
A - 3010629-0 / 03	SSP	DELSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	109.331-2	10.08.79 à 10.08.89	240
A - 3057037-9 / 03	SETRAS	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	90.778-2	01.06.85 à 01.06.95	365
A - 3044996-1 / 03	SEC	DOROTEA DE LOURDES DA COSTA BATISTA	81.853-4	21.01.92 à 21.01.97	160
A - 3058782-4 / 03	SS	DIVONETE BARBOSA FIGUEIREDO	129.530-6	27.02.88 à 27.02.98	240
A - 3059559-2 / 03	SS	EDIRA LOPES DOS SANTOS COSTA	80.243-3	01.06.82 à 02.06.97	545
A - 3060389-7 / 03	SEC	EMILIA MARIA DOS SANTOS ASFORA	67.115-1	13.02.78 à 14.02.98	730
A - 3028412-5 / 03	SS	ERIVALDO DOS SANTOS RAMOS	76.054-4	01.07.81 à 02.07.96	545
A - 3017916-5 / 03	SETRAS	EDILENE MARIA MENEZES RODRIGUES	109.058-5	29.04.86 à 29.04.96	365
A - 3056395-0 / 03	SEC	ELISABETE FERREIRAS DE LIMA	67.085-5	01.05.83 à 03.05.98	545
A - 3057981-3 / 03	SS	EVANIL GAMA DO NASCIMENTO	112.189-8	03.11.86 à 03.11.96	300
A - 3057455-2 / 03	SEC	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	65.152-4	08.08.68 à 26.03.98	730
A - 3056068-3 / 03	SEC	FRANCISCA FIGUEIREDO LEMOS	78.219-0	25.05.82 à 26.05.97	545
A - 3051411-8 / 03	SEC	FRANCISCA CRISPIM FREITAS	86.338-6	09.03.82 à 29.05.98	545
A - 3057969-4 / 03	SA	FRANCISCA PATRICIO DE SOUZA	61.2715	30.04.86 à 30.04.96	365
A - 3047439-6 / 03	SEC	FRANCISCA FERREIRA LIMA	75.531-1	11.06.81 à 12.06.96	480

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
ROC. Nº 3054498-0 PUB. NO D.O.E DE 29/05/04
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

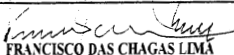

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 16/2004

EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SF	3.054.114-0	75.279-7	ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	90	DE 03/07/1997 à 03/07/2002
SSP	3.050.000-1	133.172-8	ADONIS COELHO REGADAS	90	DE 08/09/1998 à 08/09/2003
SEC	3.056.692-4	127.491-1	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	90	DE 04/01/1998 à 04/01/2003
GM	3.059.055-8	127.756-1	ANTONIO JOSÉ DE SARMENTO QUEIROGA	90	DE 28/04/1998 à 28/04/2003
SEC	3.053.925-1	67.169-0	BENEDITA AZEVEDO DE FRANÇA	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SS	3.054.175-1	148.272-6	CALINA LIGIA DA SILVA	40	DE 01/12/1997 à 01/12/2002
SEC	3.060.246-7	79.050-8	CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	90	DE 01/09/1997 à 01/08/2002
SS	3.054.174-3	71.461-5	EDNA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	90	DE 20/03/1995 à 20/03/2000
SS	3.053.790-8	148.570-9	ELSON CAMPOS DE BRITO	90	DE 01/04/1997 à 01/04/2002
SSP	3.018.550-5	90.330-2	MANOEL FARIAS	90	DE 12/05/1998 à 12/05/2003
SEC	3.054.179-4	142.723-7	MARCIA SANTOS MARTINIANO	270	DE 01/03/1998 à 09/09/2003
SEC	3.018.433-9	81.915-8	MARIA DA PAZ SANTOS ANDRADE	90	DE 11/04/1998 à 11/04/2003
SEC	3.054.049-6	128.528-9	MARIA DAS GRACAS MARQUES DELFINO	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEC	3.053.915-3	134.840-0	MARIA DE FATIMA WANDERLEY C. DA SILVA	180	DE 02/09/1975 à 03/12/2003
SEC	3.054.007-1	62.988-0	MARIA FERREIRA DE LIMA	90	DE 03/09/1997 à 03/09/2002
SS	3.054.311-8	150.120-8	MARIA GILDETE DE MEDEIROS	90	DE 01/04/1997 à 01/04/2002
SEC	3.055.095-5	91.343-0	MARIA JOSENI GOMES DE ARAÚJO	90	DE 01/08/1995 à 01/08/2000
SEC	3.053.416-0	71.403-8	MARIA RODRIGUES ARGINO BORGES	90	DE 05/03/1998 à 05/03/2003
SEC	3.051.970-5	68.241-1	MARIA VIEIRA LIMA DE MEDEIROS	90	DE 17/08/1998 à 17/08/2003
SEC	3.054.223-5	65.178-8	MARINETE DE SOUZA SILVA	90	DE 14/03/1997 à 14/03/2002
SEC	3.052.387-7	83.852-7	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	90	DE 02/09/1994 à 02/09/1999
SEC	3.054.602-8	68.968-8	ROSÁRIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	90	DE 03/09/1998 à 13/09/2003

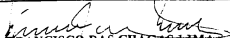

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 74/2004

EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SF	3.054.292-8	146.523-6	ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO	180	DE 30/08/1993 à 25/07/2003
SEC	3.054.103-4	143.546-9	ELIEUZA PESSOA DINIZ	180	DE 01/10/1991 à 10/10/2001
SEC	3.053.511-5	132.280-0	EVA BARNABE DE SOUSA	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SETRAS	3.054.283-9	80.625-1	FÁTIMA DE LOURDES DE OLIVEIRA RAMOS	90	DE 01/05/1997 à 01/05/2002
SS	3.018.613-7	77.836-2	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI	10	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SEC	3.051.895-4	98.940-1	FLORISVALDO ALVES DE SOUSA	50	DE 29/05/1996 à 29/05/2001
SSP	3.053.624-3	78.247-5	FRANCISCA ALVES CASA GRANDE	180	DE 28/05/1992 à 28/05/2002
SCDP	3.052.303-6	67.586-5	GENETONE FILHO	90	DE 08/08/1998 à 08/08/2003
SEC	3.061.102-4	143.935-9	GERALDO SEBASTIAO DA SILVA	180	DE 01/07/1989 à 09/08/1999
SEC	3.018.747-8	119.804-9	IOLANDA NOBREGA HERCULANO	90	DE 19/01/1998 à 19/01/2003
SETRAS	3.010.550-1	132.867-1	JOSE LOPES DA SILVA SOBRINHO	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003
SEC	3.054.090-9	76.362-4	LUCIA DE FATIMA DA COSTA CONSERVA	90	DE 02/07/1996 à 02/07/2001
SEC	3.054.089-5	132.899-6	MARIA JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	90	DE 25/07/1998 à 25/07/2003
SEC	3.048.648-6	87.567-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	90	DE 03/02/1998 à 03/02/2003
SSP	3.018.032-5	62.576-7	MARIA APARECIDA SIMOES PEREIRA	180	DE 24/08/1991 à 24/08/2001
SETRAS	3.018.470-3	80.995-1	MARIA DAS DORES RAMOS RAIA	90	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SEC	3.010.549-8	132.788-7	MARIA DAS NEVES LUNA DE ARAUJO	90	DE 27/06/1996 à 27/06/2001
SEC	3.053.690-1	132.543-4	MARIA GOMES DO NASCIMENTO	90	DE 18/12/1998 à 18/12/2003
SEC	3.048.138-4	83.926-4	RAQUEL DA SILVA RAMALHO	70	DE 19/07/1997 à 19/07/2002
SETRAS	3.054.341-0	134.554-1	RISOMAR NUNES DOS REIS	90	DE 29/09/1998 à 29/09/2003
SEC	3.054.291-0	58.708-7	SONIA CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA	270	DE 26/06/1985 à 26/06/2000
SECI	3.054.211-1	134.459-5	SONIA MARIA DA SILVA	90	DE 05/09/1998 à 05/09/2003
SEC	3.010.515-3	144.618-5	TARCISIO GOMES DA SILVA	120	DE 24/02/1976 à 20/04/1996
SCDP	3.058.323-3	133.708-4	ZEILTON GOMES DE SOUSA	90	DE 24/10/1998 à 24/10/2003


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 41/2004

EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

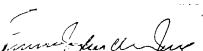
LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.054.512-9	66.423-5	ANA MARIA DE MENEZES	100	DE 12/04/93 à 12/04/03
SEC	3.048.113-9	129.389-3	CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO	90	DE 07/03/98 à 07/03/03
SEC	3.058.945-2	69.280-8	CARMEM DE ARAUJO ROCCO	90	DE 06/12/98 à 06/12/03
SF	3.054.287-1	147.947-4	ENEIDE GONDIM CÉSAR	270	DE 01/10/85 à 0

RESENHA Nº 0015/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3054408-4	03 SEC	DORIVAL FIRMINO TAVARES	58.473-4	32.08.79 à 02.08.84	180
SA - 3055037-3	03 SEC	GILBERTO SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	158.940-8	28.05.85 à 28.05.95	340
SA - 3056436-1	03 SS	HELIO TEODULO GOLVEIA	148.900-3	01.11.78 à 01.11.93	545
SA - 3056673-1	03 SS	JOSMAR RODRIGUES FORMIGA	149.297-7	01.08.73 à 02.08.98	600
SA - 3057485-1	03 SEC	MARIA CARNEIRO RAMALHO	69.075-9	07.10.78 à 09.10.98	645
SA - 3017822-3	03 PM	MARIA DAS GRAÇAS PERNANDES CARDOSO	67.166-5	04.08.78 à 04.08.98	750
SA - 3056016-1	03 SF	MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA	76.490-6	01.01.74 à 01.12.86	300
SA - 3058404-3	03 SS	NEUDA DA SILVA MOREIRA	71.655-1	09.04.80 à 09.04.90	240
SA - 3056726-2	03 SSP	NATANIEL CASADO DA SILVA	72.084-4	23.05.80 à 25.05.90	300
SA - 3056455-1	03 SS	NEBIA MARIA LIMA LINS DE ALMEIDA	90.478-3	02.05.83 à 02.05.95	365
SA - 3017730-4	03 SALA	NABOR VILAR DE CARVALHO	72.030-5	16.05.80 à 16.05.90	365
SA - 3056428-0	03 SS	PAULO EUDISON LIMA	150.632-3	01.12.80 à 01.12.95	420
SA - 3056462-0	03 SS	TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MELO	95.534-1	01.04.86 à 01.04.96	365
SA - 3056454-9	03 SS	VERONICA MARIA DE BARROS DA SILVA	96.299-6	29.04.86 à 29.04.96	365
SA - 3056702-5	03 SS	WALTER VENANCIO DA SILVA	151.101-7	03.04.72 à 05.04.92	640


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 55/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.053.5-2-3	141.414-3	ALDNEY NUNES DE FREITAS	90	DE 14/07/98 à 14/07/03
SS	3.053.827-1	96.075-6	ANATERCIA FRANCISCA DA SILVA VITAL	90	DE 29/04/98 à 29/04/01
SEC	3.057.094-8	134.812-4	EDSON DE OLIVEIRA	90	DE 19/09/98 à 19/09/03
SEC	3.053.203-8	143.511-6	ELIZENY SIMCA OLIVEIRA	170	DE 01/05/97 à 11/05/98
SF	3.058.374-8	128.736-2	EXCDO NOBERTO DO NASCIMENTO	270	DE 02/03/88 à 02/03/03
SETRAS	3.018.663-3	134.556-7	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PORTELA	90	DE 30/09/98 à 30/09/03
SS	3.056.763-1	96.752-8	FRANCISCO CELSON ABILIO DINIZ	90	DE 17/05/98 à 17/05/03
SCJ	3.054.158-1	140.098-3	GILCENIA ARAUJO DOS SANTOS	180	DE 31/07/93 à 01/08/03
SEC	3.018.737-1	83.021-6	HOSANA PEREIRA DE ALMEIDA	180	DE 01/06/92 à 01/06/02
SEC	3.063.505-1	132.758-5	IRENE DE SOUZA ALMEIDA	90	DE 28/07/92 à 28/07/03
GC	3.054.326-9	134.401-3	IRENE SANTOS SILVA DE MELO	90	DE 25/08/98 à 25/08/03
SETRAS	3.054.581-7	60.417-8	JOEL CAMARA FILHO	90	DE 30/01/95 à 30/01/00
SSP	3.018.408-6	89.806-6	JOSE SALES SOBRINHO	90	DE 27/08/98 à 27/08/03
SEC	3.054.326-8	134.520-4	JOSEFA DA SILVA LEITE	90	DE 05/08/98 à 05/08/03
SEC	3.053.204-3	143.547-7	JULIA CLARA DE MEDEIROS	180	DE 01/03/98 à 05/08/98
SEC	3.063.463-1	114.833-8	MACLEIDE DE SOUSA ALMEIDA	90	DE 27/08/98 à 27/08/03
SS	3.018.722-2	102.583-0	MARCELO CALDAS LINS	90	DE 10/06/98 à 10/06/03
SEC	3.017.929-7	85.563-7	MARIA ALVES DE BRITO	80	DE 01/09/95 à 01/09/00
SEC	3.053.779-7	128.256-5	MARIA APARECIDA DE SOUSA	90	DE 04/12/94 à 04/12/99
SEC	3.055.483-7	61.297-9	MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA	90	DE 29/11/97 à 29/11/02
SEC	3.057.765-9	69.759-1	MARIA LUCIA VELEZ DE LIMA	90	DE 17/05/96 à 17/05/01
SEC	3.018.717-8	146.110-3	MARLENE PEDRO DA ROCHA	180	DE 01/11/88 à 06/01/99
SS	3.054.117-4	150.856-0	TELMAR PEREIRA COSTA	90	DE 01/02/98 à 01/02/03
SEC	1.416.889-8	62.142-1	TERESINHA VANDA RODRIGUES RAMALHO	80	DE 11/08/98 à 31/12/02

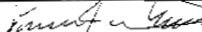

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 99/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.054.922-1	143.644-8	ARLETE GOMES ARAUJO DOS SANTOS	90	DE 31/03/1996 à 31/03/2001
SEC	3.054.918-1	151.165-8	AUZELIA MARINHO BATISTA	90	DE 22/05/1996 à 22/05/2003
SEC	3.056.024-6	86.851-6	DARCY GOMES MARTINS	360	DE 10/03/1983 à 10/03/2003
SEC	3.054.742-7	131.888-3	FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DINIZ	90	DE 29/07/1998 à 29/07/2003
SS	3.018.840-4	131.732-6	GERUSA DE MEDEIROS CIRNE	90	DE 29/08/1998 à 29/08/2003
SEC	3.054.886-6	128.885-7	GILDA CARNEIRO NEVES	270	DE 01/03/1988 à 01/03/2003
SEC	3.054.873-0	113.317-9	HEIDINICE FRANCISCA DE A. ARCANJO	90	DE 22/03/1998 à 22/03/2003
PGE	3.056.073-4	134.361-1	IVONETE SILVA DOS SANTOS	90	DE 16/08/1998 à 16/08/2003
SEC	3.052.012-5	87.356-0	JOSE BELO DA SILVA	90	DE 28/10/1998 à 28/10/2003
SEC	3.010.560-6	144.603-7	JOSEILDO LUIZ DA SILVA	180	DE 01/08/1988 à 29/08/2003
SSP	3.243.082-8	96.726-3	LUIZ ROBERTO DE MEDEIROS LEITE	90	DE 01/09/1998 à 01/09/2003
SEC	3.054.865-6	81.774-1	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO SALES	180	DE 15/08/1992 à 15/08/2002
SA	3.053.859-9	112.547-8	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	90	DE 03/11/1999 à 03/11/2001
SEC	3.050.885-4	135.004-5	MARIA DAS NEVES DA SILVA	70	DE 22/09/1995 à 22/09/2003
SEC	3.018.802-4	143.016-5	MARIA EUNICE COSTA DE SOUZA	90	DE 23/08/1998 à 23/08/2003
SEC	3.054.517-0	131.844-3	MARIA LEM BONIFACIO CHAVES	90	DE 27/04/1998 à 27/04/2003
SS	3.010.563-3	150.318-9	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA ALVES GOMES	80	DE 01/05/1993 à 01/05/2003
PGE	3.056.074-2	134.085-9	MARLENE FRANCISCA DA CONCEICAO	90	DE 06/08/1998 à 06/08/2003
SSP	3.054.843-8	136.570-8	PAULO SERGIO FEITOSA	90	DE 17/02/1998 à 17/02/2003
SS	3.054.856-6	150.768-1	ROSILENE FILGUEIRAS DA SILVA	90	DE 01/12/1997 à 01/12/2002
SEC	3.010.556-1	145.548-5	SEVERINO DE ALMEIDA COSTA	270	DE 01/03/1988 à 04/09/2003
SEC	3.054.416-5	129.500-4	TANIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	90	DE 05/03/1998 à 06/04/2003
SEC	3.054.543-9	132.851-4	VERIANNA ALVES EDOSSIO DO NASCIMENTO	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 064/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 04/06/2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria Nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
04.003.240-0/SA	REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	145.453-6	ADICAO DE GRATIFICACAO	411/04-PJSA	DEFERIDO
04.004.001-1/SA	LEONILSON LINS DE LUCENA	147.939-3	ADICAO DE GRATIFICACAO	410/04-PJSA	DEFERIDO
04.003.496-8/SA	MARIA EPTILA ANTAS LEITE	145.960-1	ADICAO DE GRATIFICACAO	412/04-PJSA	DEFERIDO
04.002.916-6/SA	JOSE LANNAS SCHMID	143.480-3	ADICAO DE GRATIFICACAO	407/04-PJSA	DEFERIDO
02.028.544-2/SA	ISABELA WANDERLEY BARBOSA	147.392-1	ANOTACAO TEMPO DE SERVICO	2023/03-PJSA	DEFERIDO
04.002.553-5/SA	ADALBERTO FERNANDES SOBRINHO	126.854-6	ATUALIZACAO DE GRATIFICACAO	398/04-PJSA	DEFERIDO
04.004.796-2/SA	JOSE FRIVALDO SILVA DOS SANTOS	133.768-8	GRATIFICACAO ADICIONAL NOTURNO	283/04-PJSA	DEFERIDO
04.007.097-2/SA	TANIA MARCIA LEITE FERREIRA	097.056-5	INCORPORACAO DE GRATIFICACAO	295/04-PJSA	DEFERIDO
04.003.504-2/SA	ONELDE MARIA FONSECA	075.501-0	INCORPORACAO DE GRATIFICACAO	357/04-PJSA	DEFERIDO
04.002.489-0/SA	ANTONIO DE PADUA CAVALNTE	092.926-3	INCORPORACAO DE GRATIFICACAO	409/04-PJSA	DEFERIDO
04.003.145-4/SA	FERNANDO MELO DE LIRA	145.505-2	INCORPORACAO DE GRATIFICACAO	317/04-PJSA	DEFERIDO
03.018.892-0/SA	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RIBEIRO	082.793-2	REGULARIZACAO FUNCIONAL	158/04-PJSA	DEFERIDO
04.006.492-1/SA	ABELARDO ZEINHA NOBREGA MONTENEGRO	078.079-7	RETORNO AO CARGO	313/04-PJSA	DEFERIDO


JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 311/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	63.504-9	JOSEFA BUANAQUE BARBOSA ALVES	45	DE 16.03.04 à 29.04.04
SEC	65.917-7	FRANCELINA ALVES MARTINS	60	DE 05.04.04 à 03.06.04
SEC	66.505-3	MARIA DE GOES TAVARES RAMALHO	30	DE 13.04.04 à 12.05.04
SEC	70.170-0	RITA ROSA NUNES FERREIRA	20	DE 22.03.04 à 10.04.04
SEC	75.802-7	IZABEL ROZAS DE OLIVEIRA	60	DE 14.04.04 à 12.06.04
SEC	87.485-0	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA	15	DE 17.03.04 à 31.03.04
SF	92.842-9	ANTONIO BARBOSA LUCENA	30	DE 17.03.04 à 15.04.04
SEC	96.784-0	FRANCISCA MENDES DE A. ARAÚJO	60	DE 01.04.04 à 30.05.04
SCJ	97.104-9	HORTENCIA MARIA ARAUJO RAMALHO	30	DE 18.03.04 à 16.04.04
SEC	117.102-0	ROSIMÁ NOEMIA ARAUJO CLEMENTINO	30	DE 01.04.04 à 30.04.04
SEC	124.474-4	IRACEMA DE ARAUJO SILVA	60	DE 18.03.04 à 16.05.04
SEC	125.187-2	LUZINETE MARIA DE SOUZA	30	DE 16.03.04 à 14.04.04
SEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 22.03.04 à 20.05.04
SEC	129.870-4	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	90	DE 19.03.04 à 16.06.04
SEC	136.873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	30	DE 26.04.04 à 26.05.04
SEC	143.777-1	REDJAEDNA SANTANA DE SOUZA	30	DE 15.04.04 à 14.05.04
SEC	143.800-0	JOSÉ LAERCIO DE LACERDA	60	DE 12.04.04 à 10.06.04
SEC	144.978-8	SILVESTRE GONÇALVES MAIA	90	DE 23.03.04 à 20.06.04
SEC	144.983-4	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	60	DE 19.03.04 à 17.05.04
SEC	144.985-1	JOSEFA BUANAQUE BARBOSA	45	DE 16.03.04 à 29.04.04
SEC	145.032-8	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA	15	DE 17.03.04 à 31.03.04
SEC	145.388-2	MARGARIDA ALACOQUE MARIZ	60	DE 13.04.04 à 11.06.04
SS	148.243-2	AZINETE MARTINS DE SALES	15	DE 16.03.04 à 30.03.04
SS	149.372-8	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	30	DE 15.03.04 à 13.04.04
SEC	662.385-9	JOANA XAVIER DE OLIVEIRA	15	DE 01.04.04 à 15.04.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 313/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	51.364-4	ADELAIDE VALDIVINO DE ALMEIDA	30	DE 05.04.04 à 04.05.04
SEC	56.988-7	FRANCISCA IRENE VIEIRA LEITE	30	DE 05.04.04 à 04.05.04
SEC	70.397-4	LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE	30	DE 02.04.04 à 01.05.04
SEC	71.239-6	GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES	60	DE 14.04.04 à 12.06.04
SEC	71.488-7	MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO	60	DE 05.04.02 à 03.06.04
SEC	74.206-6	MIRIAN MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	15	DE 12.04.04 à 26.04.04
SEC	81.474-1	FRANCISCA NEIDE CORAGEM L. JUNIOR	30	DE 05.04.04 à 04.05.04
SEC	82.041-5	ELIZALVA FERREIRA LISBOA	30	DE 12.04.04 à 11.05.04
SEC	85.733-5	AUREA FERREIRA DANTAS	30	DE 07.04.04 à 06.05.04
SEC	87.073-1	JOÃO FERNANDES BRASILEIRO	30	DE 01.04.04 à 30.04.04
SEC	87.944-4	MARIA DO SOCORRO HOLANDA	30	DE 05.04.04 à 04.05.04
SEC	91.898-9	MARIA VIEIRA DE LIMA	30	DE 26.04.04 à 25.05.04
SEC	96.311-9	MARIA JOSÉ DA SILVA	60	DE 07.04.04 à 05.06.04
SEC	113.765-4	FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS	15	DE 15.04.04 à 29.04.04
SEC	121.988-0	ROSANGELA MARIA MOTA V. DUARTE	60	DE 07.04.04 à 05.06.04
SEC	129.210-2	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	15	DE 12.04.04 à 26.04.04
SSP	135.699-2	EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS	30	DE 13.04.04 à 12.05.04
SEC	141.508-5	SEVERINA ECILINA D. GONÇALVES	30	DE 01.04.04 à 30.04.04
SEC	141.557-3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	30	DE 06.04.04 à 05.05.04
SEC	141.639-1	TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA	30	DE 12.04.04 à 11.05.04
SEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	30	DE 01.04.04 à 30.04.04
SEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	30	DE 12.04.04 à 11.05.04
SEC	144.115-9	MARIA LUCIA DA SILVA	30	DE 01.04.04 à 30.04.04
SEC	146.556-2	JACIRONEDO VENANCIO DA SILVA	60	DE 19.04.04 à 17.06.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 314/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2004

Suspende o andamento de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 05, Classe 01, contra o Deputado Jacó Maciel em tramitação no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, inciso V, alínea “I”, do Regimento Interno da Casa; Faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2004, e ele, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica suspenso o andamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 05, Classe 01, em tramitação no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, contra o Deputado Estadual Jacó Maciel, denunciado por Lindolfo Pires e Estefânia Pedrosa Maroja, com fulcro no art. 14, § 10 da Constituição Federal, por transgressão ao art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de junho de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 248/ 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 31 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Severino Ferreira da Silva, nos autos do Processo nº 018.1986.000.257-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 15 de junho do ano em curso. Publique-se. Cumpra-se. Publicado no D.O 04.06.04 Republicar por incorreção.

Portaria n.º 249/ 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 31 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Manoel Aureliano de Sousa, nos autos do Processo nº 018.2002.005.355-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 17 de junho do ano em curso. Publique-se. Cumpra-se. Publicado no D.O. 04.06.04 Republicar por incorreção.

Portaria n.º 250/ 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 31 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Wellington da Silva, nos autos do Processo nº 018.2001.002.115-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 22 de junho do ano em curso. Publique-se. Cumpra-se. Publicado no D.O. 04.06.04 Republicar por incorreção.

Portaria n.º 254 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 31 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, ao Corregedor Geral CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS, Defensor Público, Símbolo DP-3, matrícula nº 67.585-7, indicando o Defensor Público João Freire da Silva Filho, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.026-9, para substituí-lo enquanto perdurar seu afastamento (Processo nº 864/2004/DPEP). Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 255 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 31 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 15 de junho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora ANDRÉA DE CASTRO RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula nº 153.710-5, Secretária da Defensoria Especial da 1ª Câmara Cível, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Casa da Cidadania da Defensoria Pública da Comarca de Campina Grande (Processo nº 655/2004-DPEP). Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 256 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 31 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 15 de junho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora EDILVA CARLOS MAGALHÃES DA NÓBREGA, matrícula nº 153.622-2, Asses-

sora Especial, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Casa da Cidadania da Defensoria Pública da Comarca de Campina Grande (Processo nº 672/2004-DPEP). Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 260 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de julho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA, matrícula nº 152.641-3, Secretária da 2ª Defensoria Especial dos Feitos Cíveis de Procedimento Comum das Comarcas da Capital e de Campina Grande, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 913/2004-DPEP). Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 261 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 08 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de julho, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora JOSEFA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 76.184-2, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Casa da Cidadania da Defensoria Pública da Comarca de Campina Grande (Processo nº 915/2004-DPEP). Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 257 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 07 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03, RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Adeilton de Sousa dos Santos, nos autos do Processo nº 017.2002.000.494-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Esperança, onde será submetido a julgamento popular, às 14:00 h, do dia 21 de junho do ano em curso. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 258 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 07 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03, RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Flávio de Araújo Porto, nos autos do Processo nº 017.2002.000.968, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Esperança, onde será submetido a julgamento popular, às 14:00 h, do dia 22 de junho do ano em curso. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 259 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 07 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03, RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de julho do corrente ano, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor GUSTAVO NANINI CALDEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 153.910-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 479/2004-DPEP). Publique-se. Cumpra-se.

Manoel Carlos Pereira Almeida Júnior
Defensor Público Geral Adjunto